



# Imprensa Oficial

do Município de Bom Jesus dos Perdões-SP

Terça-Feira, 20 de março de 2018 IOBJP - Nº 478 - Ano IV

## PODER EXECUTIVO

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

#### DECRETO SMF Nº 20, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

“Dispõe sobre: prorrogação do prazo para ingresso no R.E.F.I.S. – Programa de Recuperação Fiscal e dá outras providências.”

Sérgio Ferreira, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º – O prazo para ingresso no Programa de Recuperação Fiscal – R.E.F.I.S., previsto no § 1º, do artigo 1º da Lei nº 2443/2017 fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, contados do dia 21 de março de 2.018.

Artigo 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 19 de março de 2018.

**William Deangeli Baldim**  
Secretário Municipal de Finanças

**Sérgio Ferreira**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA SMA – DP nº 109 de 19 de março de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com o pro-

cesso nº 013/2018, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 04 de fevereiro de 2013 a 03 de fevereiro de 2018 à funcionária ANA PAULA SANTOS BARBOSA DE MORAES, portadora do RG: 33.664.199-0, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 19 de março de 2018.

**Marcos dos Santos Galvez**  
Secretário de Administração

**SERGIO FERREIRA**  
Prefeito Municipal

#### Portaria SMA – DP 013/2018

#### PORTARIA SMA – DP nº 110 de 19 de março de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com o processo nº 074/2016, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 11 de setembro de 2011 a 10 de setembro de 2016 à funcionária ROZIMAR MARIA POPIN LEME, portadora do RG: 33.001.234-4, ocupante do cargo efetivo de Técnica Op. De Água e Esgoto.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 19 de março de 2018.

**Marcos dos Santos Galvez**  
Secretário de Administração

**SERGIO FERREIRA**  
Prefeito Municipal

#### Portaria SMA – DP 014/2018

#### PORTARIA SMA – DP nº 111 de 19 de março de 2018.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao requerido pela funcionária através do Processo nº 004/2017-LTIParticular, CONCEDE, de acordo com o artigo 101 da Lei nº 1500/99, Licença para tratar de Interesses Particulares, prorroga para mais 01 (um) ano, ou seja de 01 de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2019, à funcionária ALDRIE APARECIDA DA SILVA DESPEZZI, portadora do RG: 26.857.499-6 ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica II, Faixa I, Nível V, admitida em 01 de fevereiro de 2002.

Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2018.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 19 de março de 2018.

**Marcos dos Santos Galvez**  
Secretário de Administração

#### Portaria SMA – DP 015/2018

**PORTARIA SMA – DP nº 112 de 19 de março de 2018.**

O Secretário Municipal de Administração de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 1233/2018, em conformidade com a Lei 1500/99, Artigo 80, Inciso IX e Art. 108, seção X, Licença para integrar representação em competições esportivas, durante o período de 11 de abril de 2018 a 23 de abril de 2018, a fim de participação no XVII Campeonato Sul Americano de Beisebol Adulto, pela Confederação Brasileira de Beisebol e Softbol.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 19 de março de 2018.

**Marcos dos Santos Galvez**  
**Secretário de Administração**

**Portaria SMA – DP 019/2018**

---